

# Informe Legislativo Estadual

MATÉRIAS SELECIONADAS DOS DIÁRIOS OFICIAIS DOS PODERES  
EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ⇒ PARECERES PROFERIDOS NAS COMISSÕES TÉCNICAS:

### Indústria da Pesca

**APROVADO** na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Gustavo Tutuca, às **emendas de plenário ao Projeto de Lei nº198/2015**, de autoria da deputada Márcia Jeovani, que "Autoriza o Governo do estado do Rio de Janeiro a criar o frigorífico pesqueiro nas regiões de pesca do estado", favorável às emendas.

### Indústria Transporte Coletivo

**APROVADO** na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, Chiquinho da Mangueira, ao **Projeto de Lei nº 1753/2016**, de autoria do deputado Jorge Felipe Neto, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de assentos privilegiados nos transportes coletivos revogando as Leis 887/1988 e 2718/1997, na forma que menciona", **pela injuridicidade**.

### Indústria Plástica

**APROVADO** na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Luiz Paulo, ao **Projeto de Lei nº 2262/2016**, que "Determina especificações a serem observadas na fabricação e comercialização de trocadores de bebês no âmbito do estado do Rio de Janeiro", **pela constitucionalidade**.

### Interesse Geral

**APROVADO** na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Luiz Paulo, ao **Projeto de Lei nº 2896/2017**, de autoria do deputado Marco Figueiredo, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de calhas coletoras, para captação da água, proveniente dos aparelhos de ar condicionado instalado nos prédios comerciais e residências no estado do Rio de Janeiro", **pela inconstitucionalidade**.

### Interesse Geral:

**Aprovado** na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Gustavo Tutuca, ao **Projeto de Lei nº 2.825/2017**, de autoria do deputado Marco Figueiredo, que "Obriga estabelecimentos comerciais, inclusive instituições financeiras, que realizam a chamada de seus clientes por sistema de senhas em TV ou painéis, a adotarem também a chamada de voz, informando o número da senha e o número do guichê de atendimento, bem como impressão de senhas pelo sistema braille", **pela constitucionalidade, com emendas, concluindo por substitutivo.**

**Aprovado** na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Luiz Paulo, ao **Projeto de Lei nº 2482/2017**, de deputada Martha Rocha, que "Dispõe sobre a emissão da declaração de quitação anual de débitos condominiais", **pela inconstitucionalidade.**

### ⇒ PROJETO DE LEI APRECIADO PELO PLENÁRIO:

**Sessão Ordinária:**  
**Dia 28/03/2018**

### 2ª DISCUSSÃO

**APRECIADO** o **Projeto de Lei nº 2326/2017**, de autoria do Deputado Carlos Macedo, que "Altera a Lei 6.130/2011, dispõe sobre a proibição de cobrança por uso de banheiro instalado nos shopping centers no âmbito do estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências". O PL **saiu de pauta por ter recebido uma emenda.**

### EM 1ª DISCUSSÃO

**APROVADO, com emenda,** o **PROJETO DE LEI 643/2015**, de autoria do deputado Átila Nunes, que "Determina a sinalização luminosa em cinemas, teatros e estabelecimentos similares, na forma que menciona". **Vai à redação do vencido para 2ª discussão.**

**REJEITADO** o **Projeto de Lei nº 1335/2015**, de autoria dos deputados Márcio Canella e Waguinho, que "Torna obrigatória às operadoras de telefonia, a instalação de repetidor de sinal de celular nos túneis do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências", em virtude da aprovação do **parecer da CCJ, pela inconstitucionalidade,** com voto pela constitucionalidade. O PL **vai ao arquivo.**

**APRECIADO** o **Projeto de Lei nº 1635/2016**, de autoria do deputado Jorge Felipe Neto, que "Acrescenta Parágrafo Único ao artigo 4º da Lei 4191, de 30 de setembro de 2003 que dispõe sobre a política estadual de resíduos sólidos e dá outras providências". O **PL recebeu uma emenda e retorna às Comissões.**

**APROVADO** o **Projeto de Lei 2072/2016**, de autoria da Deputada Martha Rocha, que "Declara a cidade de Miracema a "capital da agropecuária" do estado do Rio de Janeiro", com emenda da Comissão de Agricultura. **Vai a redação do vencido para 2ª discussão.**

**APRECIADO** o **Projeto de Lei 2729/2017**, de autoria do deputado Iranildo Campos, que "Obriga as empresas prestadoras de serviços públicos ou privados a informarem em suas cobranças a eventual existência de débitos". O **PL recebeu uma Emenda e retorna às Comissões Técnicas.**

**Projeto de Lei incluso nas pautas da ordem do dia de 03-04 e 05 de abril, destaque para:**

**Dia: 03/04/18 - sessão ordinária - análise do veto. Destaque para os vetos:**

Veto total apostado ao Projeto de Lei nº 2791-A/2017 - estabelece modelos diferenciados de copos, garrafinhas, garrafas e garrafões para envase e venda ao consumidor de água potável purificada e adicionada de sais minerais, comercialmente registradas e autorizadas;

Veto total apostado ao Projeto de Lei nº 1407/2016 - cria o programa de logística reversa de resíduo eletrônico no âmbito do estado do Rio de Janeiro;

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3764/2018 - institui pisos salariais no âmbito do estado do Rio de Janeiro para as categorias profissionais

Veto total apostado ao Projeto de Lei nº 496/2011 - determina a impressão de advertência em rótulos e embalagens de alimentos industrializados que contenham glutamato monossódico ou proteína vegetal hidrolisada no âmbito do estado do Rio de Janeiro;

Veto total apostado ao Projeto de Lei nº 1029/2011 - altera a lei nº. 2657, de 26 de dezembro de 1996, e dá outras providências. (consumo de gás natural utilizado na produção de petróleo e na manutenção dos próprios da empresa).

**Dia: 04/04/18**

PL nº 139-A/2015 - obrigatoriedade de instalação de sensor de presença nos veículos novos fabricados, no âmbito do estado do Rio de Janeiro;

PL nº 566/2015 - obriga as escolas públicas e particulares de ensino do estado do Rio de Janeiro a realizar no ensino médio, atividades destinadas á orientação profissional, nos períodos que menciona;

PL nº 712/2015 - realização de curso de aprimoramento técnico para guardiões de piscina que atuem no âmbito do estado do Rio de Janeiro;

PL nº 3258/2010 - estabelece o uso eficiente da água nos estaleiros;

PL nº 2172/2016 - altera a Lei nº 3.325 de 17 de dezembro de 1999 que dispõe sobre a educação ambiental, institui a política estadual de educação ambiental, cria o programa estadual de educação ambiental e complementa a lei federal nº 9.795/99 no âmbito do estado do Rio de Janeiro;

PL nº 280/2011 - cria o código ambiental do estado do rio de janeiro, que atualiza a legislação, estabelece a sua estruturação técnica, reorganiza a legislação vigente;

PL nº 3127/2017 dispõe sobre a cobrança de taxa de religação de energia elétrica pela empresa concessionária no âmbito do estado do Rio de Janeiro;

PL nº 3498/2017 - inspeção de gás no estado do Rio de Janeiro.

### **Dia: 05/03/18**

PL nº 2529/2017 - cria o "programa emprego regional";

PL nº 1998/2016 - atendimento de emergência, bem como o uso de desfibriladores, doppler vascular portátil e cilindro de oxigênio, nas academias de ginástica localizadas no estado do rio de janeiro e dá outras providências.

## **⇒ ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO:**

### **ATOS DO PODER LEGISLATIVO:**

### **AGORA É LEI:**

**Lei nº 7.927 de 27 de março de 2018**

Oriunda do PL 1693-A/2016

Autor: Deputada Martha Rocha

Dispõe sobre a vedação de cadastro ou "lista negativa" de consumidores que proponha ação judicial em face de fornecedores de produtos e serviços.

**Lei nº 7.9287 de 27 de março de 2018**

Oriunda do PL 1794-A/2016

Autor: Deputado Zito

Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de pulseira de identificação a crianças de até doze anos em eventos públicos realizados em locais abertos no âmbito do estado do Rio de Janeiro".

**Ato do Secretário de Estado:****Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento****Resolução SEFAZ nº 231 de 23 de março de 2018**

Dispõe sobre a relação a ser preenchida pelos contribuintes que usufruem benefícios fiscais nos termos da cláusula sétima do Convênio ICMS 190/2017. (DO-I de 26-3-18).

**Resolução SEFAZ nº 232 de 23 de março de 2018**

Altera o Anexo X – da Declaração Anual para o Índice de Participação dos Municípios (DECLAN-IPM) Da Parte II da Resolução SEFAZ Nº 720, de 04 de fevereiro de 2014. (DO-II 27-3/18).

**Subsecretaria de Estado de Receita****Portaria SSER nº 154 de 27 de março de 2018**

Complementa a relação de benefícios fiscais destinados à reinstituição nos moldes do Anexo Único do Convênio ICMS 190/17.

**Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico****Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5289 de 06 de fevereiro de 2018**

Institui o Modelo de Carteira de Identidade Social – CIS no estado do Rio de Janeiro estabelece normas para a expedição, e dá outras providências. (DO-I de 26-3-18).

**Portaria PRES-Detran/RJ 5297 de 15 de fevereiro de 2018**

Cria o Clube de descontos do DETRAN/RJ, e dá outras providências. (DO-I de 26/3/18).

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

### Portaria SEAPA/DAS nº 01 de 22 de março de 2018

Dispõe sobre prazos para a inclusão de dados no sistema informatizado integrado de monitoramento de agrotóxicos, e dá outras providências.

### CPI DOS TRANSPORTES

5ª Reunião Ordinária

Dia: 04-abril-2018

Hora: 09h30min

Sala: 311

- 1.) Avaliação do material recebido.
- 2.) Proposição e aprovação de novos requerimentos de dados e documentos
- 3.) Oitiva dos convidados:

- Sérgio Marcolini – Superintendente de Gestão de Gestão da Agência Metropolitana de Transportes Urbanos – AMTU

- Oswaldo de Andrade Dreux – Subsecretário de Transportes do estado do Rio de Janeiro.

*Presidente do Conselho Empresarial de Assuntos Legislativos: José da Rocha Pinto. Informe Legislativo Estadual – Diretoria Jurídica/GGJ. Publicação semanal da Gerencia Jurídica de Defesa de Interesse Coletivo (GJD). Equipe Técnica: Gerente: Flavia Ayd – Assistentes: Isaura Machado; Reinaldo Oliveira Ferreira Junior. Informações técnicas e obtenção de cópias das propostas apresentadas neste informe através dos telefones: (21) 2563.2515; fax (21) 2563.4419, ou por e-mail: [Isaura@firjan.org.br](mailto:Isaura@firjan.org.br). Av. Graça Aranha nº 1. Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. As informações citadas nesse informe foram retiradas dos Diários Oficiais dos Poderes Executivo e Estadual do Estado do Rio de Janeiro.*